

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 196 de 11 de Maio de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Processo 034/2016 - Pregão Presencial 012/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, no dia 20 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2016, por menor preço global, de seleção de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática a fim de atender às solicitações da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados, Mariana, 10 de maio de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.078, DE 10 DE MAIO DE 2016

Autoriza concessão de contribuição à ACL - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA LIVRE e dá outras providências

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 4.320/64, a conceder no presente exercício, contribuição para a ACL - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA LIVRE até o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Art. 2º - A aplicação dos recursos será destinada exclusivamente para cobrir parte das despesas para realização do **XIII Festival da Vida da Cidade de Mariana**, nos termos de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, quando da liberação dos

recursos.

Art. 3º - A Entidade beneficiada obriga-se a:

I - utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos;

II - manter os recursos recebidos em conta bancária específica, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;

III - arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários, ônus decorrentes de direitos autorais (ECAD) e demais ônus extraordinários, caso decorrentes da execução;

IV - encaminhar prestação de contas dos recursos recebidos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do término da vigência do convênio, sob pena de devolução dos recursos recebidos.

Art. 4º - O processo de prestação de contas deverá ser montado, observando-se a sequência cronológica dos documentos, e conterá:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas endereçado à Controladoria Interna do Município;

II - relação de gastos efetuados dentro do prazo de aplicação dos recursos;

III - notas fiscais emitidas em nome da Entidade, com endereço completo e CNPJ, as quais não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade, devendo constar no corpo das mesmas a quantidade, o preço unitário, o preço total e a descrição dos produtos;

IV- cópias dos cheques emitidos nominalmente em favor dos favorecidos;

V - extrato bancário referente à movimentação dos recursos repassados;

VI - manifestação expressa do Conselho Fiscal da Entidade sobre a exatidão da documentação comprovadora da despesa, devidamente assinado pelos membros do Conselho;

VII - Estatuto Social referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

VIII - Declaração de Utilidade Pública referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

IX - atestado de funcionamento da Entidade emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, referente ao exercício em que numerário foi recebido.

Art. 5º - Caso exista saldo de recursos recebidos que não tenha sido utilizado ou que tenha sido solicitada a sua restituição, este deverá ser recolhido em nome do Município de Mariana.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria e específica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos: **1301.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 667.**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de maio de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.136, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

“Nomeia Candidato aprovado de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2013”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público realizado em 26/01/2014, conforme Edital nº 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para tomar posse dia **15 de janeiro de 2016**, às **10:00 horas**, no CVT - Centro Vocacional Tecnológico o candidato **Webert Reginaldo Ferreira de Paula, inscrição nº 362001086**, aprovado no Concurso Público 001/2013 para o cargo de **Pedreiro**, que entrará em exercício *incontinenti*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA/SMS Nº 003, DE 10 DE MAIO DE 2016

Institui a Comissão para a elaboração de Manual do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) em Mariana.

O Secretário Municipal de Saúde, Diego Miranda Machado Maia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 190, parágrafo XII, que estabelece a responsabilidade da transferência de paciente para tratamento fora do domicílio;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/Ministério da Saúde nº 55/1999 que trata da política de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 532/2000 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que trata da política de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) pelo estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que estabelece dentre outras normativas, as ações e serviços cobertos pelo SUS e trata da participação popular no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Mariana não possui política pública para Tratamento Fora do Domicílio definida em protocolos sem anterior apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse popular pela questão e o envolvimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços que ensejam o Tratamento Fora do Domicílio;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, comissão para discussão do serviço municipal de atendimento em saúde à usuários fora do âmbito municipal, com vistas a formular o Manual de Tratamento Fora do Domicílio de Mariana..

Art. 2º - A Comissão será constituída pela representante do Conselho Municipal de Saúde PATRÍCIA SIMÕES, pelos servidores MARCELO EMERENCIANO, matrícula 14.410, HELGA TABARI GONZAGA TEIXEIRA, matrícula 23.752, KELLY CRISTINA DE JESUS SOUZA SILVA, matrícula 26.995, PATRÍCIA DE FATIMA MARTINS, matrícula 26.381 e MARIA ANGELA CERCEAU, matrícula 7051.

Art. 3º - O objetivo da comissão será o de propor ao Conselho Municipal de Saúde o Manual de Tratamento Fora do Domicílio, definindo os fluxos a serem seguidos para o acesso ao serviço e

eventuais formulários de encaminhamento pela rede municipal de saúde, bem como o acompanhamento e atualização do TFD em Mariana.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE MAIO DE 2016

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 177 do mesmo dispositivo legal;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades que marcarão a passagem do Aniversário de Mariana e Dia do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão Especial** que designará as personalidades que receberão no dia 16 de julho a “**Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais**”.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Especial criada pela presente Portaria, os seguintes membros:

- **Ângelo Osvaldo de Araújo Santos** - Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais
- **Mariana Estrela** - Chefe do Cerimonial do Governador
- **Edvaldo dos Santos Andrade** - Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais
- **Antônio Vicente de Freitas** - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- **Arlindo Luís Ferreira** - Secretário Adjunto de Comunicação
- **Douglas Roger Couto** - Coordenador de Comunicação Social da Prefeitura de Mariana
- **Dreisse Drielle** - Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura de Mariana
- **José Luiz Papa** - Secretário Adjunto de Cultura
- **Érica Rangel** - Coordenadora de Eventos da Câmara Municipal

Parágrafo Único - A presidência da Comissão Especial ficará sob a responsabilidade do Secretário de Estado da Cultura, **Sr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos**.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a relação dos agraciados ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Dias

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna publico Pregão presencial Nº 075/2016, em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007. Objeto: Registro de preço para aquisição de inseticidas para os serviços de zoonoses do Município. **Abertura: 23/05/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 10 de maio de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação Pregão presencial Nº 066/2016. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação de praças, neste Município. **Abertura: 23/05/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 10 de maio de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 CONTRATADO (A): PAULO CÉSAR MAGALHÃES

(SERRALHERIA SÃO VICENTE) **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de traves de futebol e futsal para manutenção dos campos e quadras da sede do Município e Distritos **VALOR:** R\$ 32.800,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 27/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.1.040-339039 1100 ficha 682 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Antonio Vicente de Freitas. Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 CONTRATADO (A): ROCHA GOMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME **OBJETO:** *Prestação de serviços de fornecimento de marmitex para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Saúde.* **VALOR:** R\$ 134.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/05/2017 **DATA:** 03/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339039 1102 Ficha 141; 0701.10.301.0024.2.413 339039 1148 Ficha 164; 0701.10.305.0024.2.440 339039 1150 Ficha 232 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Diego Miranda Machado Maia - Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016 CONTRATADO (A): CEMEDI S/C LTDA - EPP - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO **OBJETO:** *Prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem de média/ alta complexidade, segundo referência das tabelas SIA/ SUS e outras, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde* **VALOR:** R\$ 310.020,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/04/2017 **DATA:** 20/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 1102 339039 Ficha 187; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1149 Ficha 188 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Diego Miranda Machado Maria - Sec. Mun. de Saúde.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 094/2015 CONTRATADO (A): CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016. **DATA:** 06/04/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.

CONTRATO Nº 143/2016 CONTRATADO (A): SILAS HENRIQUE CARDOSO E SILVA - MEI **OBJETO:** Apresentação do "Mágico Silas" com o espetáculo "Educamágica" tendo como público os alunos da rede de ensino do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 4.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 26/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1247 ficha 758 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 CONTRATADO (A): HIGILAF LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades diárias dos diversos setores da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 6.535,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/04/2017 **DATA:** 19/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 CONTRATADO (A): GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME (PAPELARIA AQUARELA) **OBJETO:** *Prestação de serviços de encadernação para atender as demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal* **VALOR:** R\$ 15.950,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/04/2017 **DATA:** 15/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 623 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira - Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATO Nº 118/2016 CONTRATADO (A): WR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atendimento às necessidades das escolas municipais e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação **DATA:** 06/04/2016 **VINCULAÇÃO:** ARP 047/2015 **VALOR:** R\$ 881,60 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 Ficha 424 **PRAZO:** até 31/12/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira – Sec. Interina de Educação.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2015 CONTRATADO (A): STOQUE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias **DATA:** 07/01/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Diego Miranda Machado Maia – Secretário Interino de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA LAGE & GOMES LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços para reforma de cobertura e serviços complementares em diversos prédios do município. **VALOR:** R\$ 2.040.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/05/2017 **DATA:** 02/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.243 339039 1100 Ficha 070; 0701.10.301.0024.1.073 339039 1102 Ficha 150; 0701.10.302.0024.1.075 339039 1102 ficha 172; 0901.12.361.0018.1.304 339039 1101 Ficha 765; 0901.12.361.0018.1.305 339039 1101 Ficha 766 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira. Sec. Interina de Educação. Diego Miranda Machado Maia - Sec. Mun. de Saúde e Helberth Luiz Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 CONTRATADO (A): COMERCIAL MARISTELA LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, açúcar e pó de café para atender a demanda de todas as secretarias da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 8.880,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/04/2017 **DATA:** 18/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2015 CONTRATADO (A): ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016. **DATA:** 12/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168-339039 1100 ficha 115. **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. José Carlos Sampaio de Castro. Sec. Municipal de Fazenda.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA 036, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, Jonathan Chaves Silva, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º. CANCELAR o processo seletivo 002/2016, especificamente para a função de **MOTORISTA**.

Art. 2º. O processo seletivo 002/2016 para as funções de laboratorista e técnico em química se mantém inalterado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 10 de maio de 2016.

Jonathan Chaves Silva

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana

Publicações Diversas: Notificações

DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2016

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 002/2016

Processo seletivo 002/2016 - SAAE-Mariana	
Lista de Inscritos para Laboratorista	
Nº Inscrição	Nome
005	VIVIANE APARECIDA GONÇALVES
017	LUAN LUIZ OLIVEIRA MARTINS
032	GERALDO PADULA JUNIOR
042	MARCELO DIAS TEIXEIRA
051	MARCIO FABRICIO GUIDES
052	JUNIO CORREIA MAIA
054	LAIS MILAGRES FURTADO
055	ALIZABETE NEUBANER DE OLIVEIRA
056	FABIANE DOS SANTO PINTO
071	JAQUELINE CRISTIANE DOMINGUES
076	MAURICIO JOSE DA SILVA
078	JUNIO CARLO MACHADO
079	VIVIAN PAULINO FIGUEIREDO
082	ROBERTO CARLOS DA SILVA
087	IVAIR ARLINDO FRANCISCO
100	JOAO BARRETO DOS REIS JUNIOR
111	WISNNER MARCIO DAS DORES
113	MARCIA REGINA E SOUZA MAIA

114	EDMAR ANDRE MAGELA
115	WAGNER BRUNO DA SILVA
116	RAPHAEL AUGUSTO DE PAULA
126	FERNANDA BESSA MANSO
127	OTAVIA DAS GRAÇAS A. VIANA

Processo Seletivo 002/2016 - SAAE-Mariana	
Lista de Inscritos para técnico em química	
Nº Inscrição	Nome
009	SIDNEY DANGELO
024	PRICILA DE SOUZA ANDRÉ
027	MAIRA VIEIRA DA SILVA
029	ERICA GONÇALVES DA SILVA
039	CINTIA GROSSI DE ABREU
065	MAYNARA ELISA DE FREITAS
072	CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA
077	LARISA CAROLINA FERREIRA
080	JESSICA LUCIA GONÇALVES
086	GEISY LORENA DA SILVA
091	CLAUDIA MARTINS DA COSTA DINIZ
104	CAMILA CRISTINA R. F. DA CUNHA
105	CAIO MARCOS BATISTA SOARES
109	ALESSANDRO PAULINO FIGUEIREDO
117	LETICIA GONÇALVES DO CARMO
120	JAQUELINE ALVES ROBERTO
121	NEIDE NATIVIDADE G. DE SOUZA
123	TOMAZ APRIGIO SILVA